

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

EDITAL Nº 15/CCP/2024

DIVULGA A DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5000472-51.2024.8.24.0091/SC, EM FAVOR DO CANDIDATO MATHEUS AGUIAR DE SOUZA, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos, juntamente com a empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – "CEBRASPE", no uso de suas atribuições,

Resolve:

1 - DIVULGAR o cumprimento de decisão judicial (medida liminar) exarada nos autos nº 5000472-51.2024.8.24.0091/SC, que afastou a inaptidão do candidato MATHEUS AGUIAR DE SOUZA, na avaliação de saúde, ficando o candidato reintegrado ao certame regido pelo **Edital Nº 002/CGCP/2023**.

2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 16 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO
Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC
Presidente da Comissão Geral de Concursos
Públicos